

Processo n.: @ADM 24/80022956

Assuntos do Gabinete da Presidência: Adesão - ATRICON - PROJETO COMUNICA, para aprimoramento da comunicação e transparência dos TC's

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 503/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar, com fulcro nos arts. 128 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 188, II, "c", e 271, XX, c/c o art. 303 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina, a minuta de Termo de adesão ao PROJETO COMUNICA, desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon -, a ser implementada com recursos do BID, que tem a finalidade de ampliar o acesso às informações relacionadas ao controle externo e de interesse da população, incentivando práticas que promovam a transparência, a prestação de contas, o amplo acesso aos serviços públicos, o diálogo e a consequente participação da sociedade nas decisões.

2. Dar ciência desta Decisão à Assessoria de Planejamento e à Procuradoria Jurídica deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 9/2024

Data da Sessão: 05/04/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC